



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO

Dirigido aos candidatos e interessados na **SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL – 2020** da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado de Instrução Nº 01/2019

- I. À vista dos elementos disponibilizados no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2019 inerente à SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE– 2020, vimos a instruir o que segue:
- II. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2019 determina em seu subitem 1.5 que “no ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Programa de Residência”.
- III. Com vistas ao atendimento de supracitado subitem, **solicitamos que todos os candidatos até então inscritos na presente Seleção acessem sua área de candidato através do site www.idecan.org.br e, por meio da opção “PROGRAMA DE RESIDÊNCIA”, inclua e/ou altere o Programa de Residência no qual deseja concorrer**, de acordo com sua categoria profissional já selecionada.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE– 2020



- IV. A inclusão ou alteração do Programa de Residência é obrigatória a todos os candidatos até inscritos nesta Seleção e **poderá ser realizada até o dia 30 de outubro de 2019, impreterivelmente**, sob pena de exclusão da seleção pública por não atender as normas do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2019.
- V. Quaisquer outras informações ainda necessárias poderão ser adquiridas através dos canais de atendimento do IDECAN.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.